



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 071/2021

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Umamida

Em: 19/04/21

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara

Vereadora Aline Moreira Silva Melo
1ª Secretária

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. Intermo

Em: 20/04/21

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, que a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Ubá estude a viabilidade de realização de cursos de capacitação, encontros, rodas de conversas ou palestras destinadas aos vereadores desta Casa, para que possa ser esclarecido um tema bastante polêmico, que é o vício de iniciativa nos Projetos de Lei.

Ressalta-se que o evento escolhido não deve acarretar nenhum ônus ao Poder Legislativo.

A pretensão justifica-se na limitação constitucional a qual possui o poder legislativo face ao poder executivo, de modo que algumas atribuições são privativas do prefeito, e nós vereadores não podemos legislar sobre o tema, sob pena de incorrer em vício de iniciativa e consequente inconstitucionalidade formal.

Dessa forma, evidenciada está a necessidade de amplo debate sobre o assunto de modo a evitar Projetos de Lei flagrantemente inconstitucionais, pois o fato acarreta em prejuízo na celeridade dos trabalhos dentro desta Casa de leis. Por conseguinte, a Procuradoria Jurídica e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final poderão seus esforços na análise de projetos que serão eficazes e atenderão a população ubaense de forma efetiva.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 dias de abril de 2021.

VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO